



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 022/2019

Projeto de Lei: PLL 111/19

Autor: Ivomar de Andrade

Ementa: Institui Feriado Municipal na terça feira de Carnaval.

Relator: Luis Fernando Costa

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. VOTA o Relator Desfavorável ao Projeto de Lei
4. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário